



EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/2025-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 117/2025 - GOINFRA, REFERENTE AO VALOR DE REMUNERAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 3 LINHAS DE TUBULAÇÕES, SENDO ELAS DE EFLUENTE BRUTO, EFLUENTE TRATADO E LODO, POR MÉTODO DESTRUTIVO NA RODOVIA GO - 347, KM 233+480, NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036010666.

Protocolo 538636

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 45/2025 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 45/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa para a execução da restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km. Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 112.430.414,45 (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **10/06/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG n.º 114053, Processo SEI n.º 202500005014470.**

Goiânia, 23 de maio de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 538656

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-GOINFRA**

Número do Processo - SEI
202400005040529

Às 09:00 horas, do dia 14/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de serviços de locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas, mediante Concorrência nº 25/2025, referente ao processo de contratação nº 110005 e processo SEI nº 202400005040529, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10

Fornecedor	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Valor Unitário	R\$ 19,00 (desconto 19,00%)
Valor Total	R\$ 23.461.937,03

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 538571

ERRATA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando as seguintes retificações no edital (SISLOG 182652), termo de referência (SISLOG 181452) e planilha de formação de preços da **Concorrência 36/2025-GOINFRA (SISLOG nº 178918)**, processo SEI nº 202400005039880, cujo objeto consiste na Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF), em 05 (cinco) lotes, nos seguintes termos:

Termo de Referência

Itens 9.40, 10.12.3, título do ANEXO IV, tabela 11.4 (sanções), Anexo VII - Padrões dos registros fotográficos):

Edital

Item 8.7.2.8

Planilha de Formação de Preços

Aba referente à precificação do Lote 3 (LT3)

O detalhamento das alterações encontra-se no sislog no documento "Errata". Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que a retificação não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GOIÂNIA, 23 de maio de 2025.
Protocolo 538693

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 147/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes